

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul informa que a publicação do Diário do Estado do dia 24.10.2018, onde constou "Aviso de Alteração de Licitação" efetivamente leia-se "Aviso de licitação" sendo esta para o dia 07.11.2018, às 09 horas 30 minutos.

Cópia do edital pelo site [www.prefeituraderosario.com.br](http://www.prefeituraderosario.com.br) e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas às 12 horas.

**ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Érico de Carvalho Klein  
**Código Identificador:**DAC757AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública nº 001/2018 no dia 27/11/2018 às 10 horas.

Objeto: concessão de espaço público para fins de promoção de atividades e exploração comercial do Camping Municipal localizado na Praia das Areias Brancas.

Cópia do edital no site [www.prefeituraderosario.com.br](http://www.prefeituraderosario.com.br). Maiores informações pelo telefone 55 3231-2844- Ramal 213.

**ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Celomar da Silva Marques  
**Código Identificador:**B7867D32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3829**

EXONERA o servidor que especifica – LUIS EDUARDO DE LA ROSA D'AVILA.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

**DECRETA:**

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do servidor LUIS EDUARDO DE LA ROSA D'AVILA do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, a contar de 24 de outubro de 2018.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2018.

**VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**  
Presidente

**VEREADOR ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Mauro Altino Pereira de Souza Junior  
**Código Identificador:**51AC9140

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 22 DE  
OUTUBRO DE 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

**Sujeito(s) Passivo(s)**

| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| ELZA CASSALES BARROS         | 373.100.970-68 | 8845/00018/2018                 |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: MULCY TORRES DA SILVA Matrícula: 00800242

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**679CB296

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.0.10**

**Data: 23/07/2018**

**Hora: 09:51**

**PORTARIA nº 124/2018**

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/07/2018, ao servidor **ORLANDO MOLINARI CARVALHO**, CPF 639.963.830-53, matrícula F-1253, emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, padrão 5, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.354,03 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Auxiliar de serviços diversos, padrão 5, classe D" no valor de R\$ 1.854,28 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) sobre o vencimento básico no valor de R\$ 445,03 (quatrocentos e quarenta e cinco reais com três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R\$ 54,72 (cinquenta e quatro reais com setenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23 de julho de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretor Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rodrigues Aseff  
**Código Identificador:**F16C0C55

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 23/07/2018****Hora: 09:51**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a ORLANDO MOLINARI CARVALHO, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de julho de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rodrigues Aseff  
**Código Identificador:**8C7C3CF2

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 09/08/2018****Hora: 10:39****Portaria nº 165/2018**

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2018, ao servidor **LUIS HENRIQUE MACHADO LOPEZ**, CPF 333.809.100-15, emprego de Motorista, padrão 4, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.599,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Motorista, padrão 4, classe D" no valor de R\$1.685,14 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais com quatorze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$404,43 (quatrocentos e quatro reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação do adicional de operação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$252,77 (duzentos e cinquenta e dois reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor de R\$ 190,26 (cento e noventa reais com vinte e seis centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo

1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênio no valor de R\$66,48 (sessenta e seis reais com quarenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, §2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 09 de agosto de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rodrigues Aseff  
**Código Identificador:**67EB85F5

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 09/08/2018****Hora: 10:39**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a LUIS HENRIQUE MACHADO LOPEZ, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos nove de agosto de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rodrigues Aseff  
**Código Identificador:**07F44935

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 09/08/2018****Hora: 11:30****Portaria nº 141/2018**

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2018, à servidora **ROSIMAR FERREIRA RODRIGUES**, CPF 781.367.920-20, cargo de Professor - Anos Iniciais, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.167,52 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3" da Educação e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe A, no valor de R\$ 1.595,98 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais com noventa e oito centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 20 (vinte) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 80% (oitenta por

cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$946,40 (novecentos e quarenta e seis reais com quarenta centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 2010, em seu artigo 56; Incorporação de difícil acesso de 30% (trinta por cento) do nível 1 do magistério antiga matriz no valor de R\$368,30 (trezentos e sessenta e oito reais com trinta centavos)- Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, II, e parágrafos; Adicional de tempo de serviço de 4 (quatro) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 16% (dezesseis por cento) do vencimento básico no valor de R\$ 196,43 (cento e noventa e seis reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Adicional de Regência de Classe incorporado em 22/09/2004, aplicados os reajustes, correspondente a 1(uma) URM no valor de R\$60,41 (sessenta reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, III, §1º e §2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM – Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 09 de agosto de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.**

**Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff  
Código Identificador:C7E99B79

#### SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.0.10**

**Data: 09/08/2018**

**Hora: 11:30**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a ROSIMAR FERREIRA RODRIGUES, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos nove de agosto de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

**Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff  
Código Identificador:92D7A6A0

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

#### CÂMARA DE VEREADORES ADITIVO 01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06-2017

OBJETO: Contratação de licença de uso do PORTAL LEGISLA WEB. EMPRESA: DPM – DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA. Alteração da Razão social para BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADO. Fica reajustado em 5,57%. VALOR: R\$ 1.858,03 mensal. Prazo: 12 meses a contar de data de 1º de setembro de 2018 com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93).

**Publicado por:**

Alcides Balzan

Código Identificador:49E00895

#### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 307/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2018

Extrato do Contrato de Locação 307/2018 da Dispensa de Licitação 26/2018 que tem como objeto o Aluguel Social em benefício ao grupo familiar de Laura da Silva Rodrigues e outros, tendo como locador o Srº Adriano Rodrigues, pelo prazo de 06 meses a contar de 19/10/2018 e termino em 19/04/2019, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:9A3D147E

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018.

CONTRATO: Acordo de Cooperação 001/2018.

CONTRATADO: Associação de Agricultores familiares do Terceiro Distrito.

CNPJ: 27.913.638/0001-70

OBJETO: Cedência de patrulha agrícola mecanizada para a AAFTD - Associação dos Agricultores Familiares do Terceiro Distrito, para a realização de serviços relacionados à agricultura familiar, junto aos agricultores do 3º distrito e Santo Antônio da Patrulha.

VIGÊNCIA: 23/10/2018 à 31/12/2020.

**Publicado por:**

Edenilson dos Santos Costa

Código Identificador:C68793B7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2018.

CONTRATO: Acordo de Cooperação 002/2018.

CONTRATADO: Associação de Amigos de Bernardino Lopes da Cunha.

CNPJ: 08.975.440/0001-76

OBJETO: Cedência de máquinas e equipamentos para patrulha agrícola.

VIGÊNCIA: 23/10/2018 à 31/12/2020.

**Publicado por:**

Edenilson dos Santos Costa

Código Identificador:87A0EAC9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Convite Nº 007/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 112/2018.

CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.363.998/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma do palco do Prédio Público Municipal, Qorpo Santo, com recursos do Convênio Sedactel nº 04/2017, celebrado entre o Estado do Rio do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Santo Antônio da Patrulha.